



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 – EDITAL Nº 022/2018.

Aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Dezoito, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 14h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos da Tomada de Preços nº 004/2018 - Processo Licitatório nº 024/2018, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de Reforma de Prédio Público para atendimento da Base da Polícia Militar do Distrito de Curupá. Ato contínuo a COMUL resolve, tendo em vista o parecer emitido pelo Departamento de Engenharia da Municipalidade, declarar HABILITADAS as empresas: **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP – CNPJ Nº 08.234.905/0001-38, LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 27.899.360/0001-23 e GJ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP – CNPJ Nº 11.851.792/0001-24.** As empresas participantes foram intimadas quanto à decisão de habilitação e/ou inabilitação, manifestando expressamente quanto a desistência de prazo recursal, cujas desistências foram encaminhadas via e-mail, conforme documentos juntados. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” verificando que a empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 104.856,74(cento e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**; a empresa **LAFAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, cotou o valor de **R\$ 105.617,89(cento e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos)**; e a empresa **GJ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, cotou o valor de **R\$ 105.737,89(cento e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu JULGAR o presente certame em favor da empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA EPP**. Os interessados serão intimados através dos meios habituais. Nada mais a tratar, é lavrada a presente ata por mim, Fábila Nelise Costa dos Santos, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Fábila Nelise Costa dos Santos
Secretária da COMUL

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL